

**EDITAL Nº 01/2019 – PPGEM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019, PROCESSO SELETIVO PARA
BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO – PNPDO DO PPGEM**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 2.313/2018-R, de 22 de novembro de 2018, torna público pelo presente Edital, a abertura de inscrições para o processo seletivo para bolsas de Pós-Doutorado deste Programa, com previsão para início do projeto em 01 de abril de 2019 conforme as normas abaixo.

1. REQUISITOS DO CANDIDATO

Os requisitos mínimos do candidato são aqueles exigidos pelo Art. 5º do Capítulo III da Portaria CAPES nº 086/2013, disponível em:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPDO.pdf

2. PERFIL E ATUAÇÃO DO BOLSISTA

Perfil do Bolsista: O profissional a ser selecionado para a execução das atividades relacionadas ao PNPDO deve possuir título de Doutor em Engenharia Mecânica ou área afim às linhas de pesquisa do PPGEM/UFRN e comprovar experiência na área relacionada ao seu projeto de pesquisa.

Atuação do Bolsista: Além das atividades na linha de pesquisa de interesse do PPGEM/UFRN apresentado em um plano de trabalho, o candidato deverá obrigatoriamente lecionar pelo menos um componente curricular no PPGEM/UFRN por ano, submeter 01 (um) artigo com qualificação no mínimo B1 na área de ENGENHARIAS III e, em caso de renovação da bolsa, publicar 01 (um) artigo com qualificação no mínimo B1 na área de ENGENHARIAS III, sendo passível de perda da bolsa em caso de não cumprimento, bem como, deverá possuir residência na região metropolitana de Natal/RN e dedicar-se exclusivamente às atividades da bolsa.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de Inscrição: As inscrições serão realizadas no período de **02 a 17 de março de 2019**.

3.2. Procedimentos de Inscrição:

Os candidatos deverão realizar as inscrições através do site do programa (www.posgraduacao.ufrn.br/ppgem), na seção “*Processos Seletivos*”, anexando toda a documentação exigida no ato da inscrição, conforme o item **6.1** deste Edital.

4. DAS VAGAS

4.1. Será oferecida 1 (uma) bolsa de pós-doutorado;

4.2. O candidato deverá indicar explicitamente no formulário de inscrição: a linha de pesquisa do PPGEU/UFRN onde se insere o projeto, o professor supervisor e laboratório onde será desenvolvido o projeto;

4.2.1. O supervisor deverá fazer parte do quadro de professores permanentes do PPGEU, ser vinculado a este programa a, pelo menos, quatro anos e não ter supervisionado um Pós-doutorado no PPGEU/UFRN nos últimos quatro anos.

5. DA BOLSA

A bolsa terá duração de 12 meses, podendo ser prorrogada por mais 12 meses mediante análise do relatório de desempenho do bolsista. O relatório de desempenho deverá ser entregue pelo bolsista em até 30 dias antes do fim do primeiro período da bolsa e será avaliado por uma comissão de professores do PPGEU/UFRN, observando-se sua conformidade com o plano de trabalho proposto e com as exigências de atuação descritas no item **2** deste Edital.

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os candidatos deverão anexar, no ato da inscrição, os documentos relacionados no item **6.1** deste Edital. O candidato selecionado deverá apresentar os originais, para que a secretaria faça a conferência dos mesmos quando for convocado para indicação da bolsa.

6.1. Documentos Obrigatórios para Inscrição:

- a)** 01 (uma) fotografia 3x4;
- b)** Cópia do diploma de doutorado (frente e verso);
- c)** Link do Curriculum Lattes atualizado;
- d)** Carta pessoal, expondo os motivos que o levaram a escolher o PPGEU/UFRN como instituição para realizar o seu pós-doutorado;
- e)** Cópia da identidade e do CPF;
- f)** Cópia do comprovante de residência;

g) Carta de aceite do supervisor, conforme o modelo constante no **Anexo I** deste Edital.

h) Plano de trabalho (máximo de 10 páginas) contendo projeto de pesquisa original, elaborado em comum acordo com supervisor credenciado como professor permanente do PPGEM/UFRN.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Avaliação formada: por um membro da coordenação do PPGEM, pelo secretário do PPGEM, por um representante docente do PPGEM e por um representante discente do PPGEM.

7.2. A seleção levará em consideração o currículo do candidato e do supervisor responsável pelas atividades desenvolvidas, bem como o plano de trabalho (a pontuação de cada item consta nos **Anexos II e III** deste Edital):

Com relação ao candidato:

1. Produção científica;
2. Experiência didática;
3. Orientações de TCC, iniciação científica e dissertações;
4. Projetos de pesquisa aprovados com fomento externo à UFRN em que o candidato seja o coordenador do projeto.

Com relação ao supervisor (analisando somente os últimos 5 anos):

1. Produção científica;
2. Orientações de dissertações e teses.

7.3. A avaliação do candidato será realizada através de uma média ponderada com valores de 0 a 10, a partir da equação abaixo discriminada:

$$MC = 7 \cdot NC + 2 \cdot NS + 1 \cdot NP$$

Onde **MC** é a média do candidato, **NC** é a nota normalizada (entre 0 e 1) obtida pelo candidato discriminada no **Anexo II**, **NS** é a nota normalizada (entre 0 e 1) obtida pelo supervisor discriminada no **Anexo III**, e **NP** é a nota normalizada (entre 0 e 1) atribuída ao plano de trabalho. A normalização de **NC**, **NS** e **NP** será feita dividindo-as pela maior nota entre os candidatos, no caso de **NC**, entre os supervisores, no caso de **NS**, e entre os planos de trabalho, para o caso de **NP**.

Caso a comissão considere que o projeto não esteja de acordo com as linhas de pesquisa do PPGEM/UFRN ou que o projeto não possua mérito científico, o candidato poderá ser desclassificado.

8. DO RESULTADO

O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia **20 de março de 2019** no site do PPGEM/UFRN (www.posgraduacao.ufrn.br/ppgem), na seção “*Processos Seletivos*”. Os recursos poderão ser impetrados em formato digital, entre os dias **21 e 22 de março de 2019**, através da área do candidato na seção “*Processos Seletivos*” do site do PPGEM/UFRN. O resultado final será divulgado no dia **27 de março de 2019** no site do PPGEM/UFRN.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Avaliação do PPGEM/UFRN.

Para informações e esclarecimentos adicionais, entrar em contato com a secretaria e/ou coordenação do PPGEM:

e-mail: ppgem@ct.ufrn.br

Tel.: (84) 99193-6189 / (84) 99474-6683

Natal/RN, 25 de Fevereiro de 2019.

Profa. Dra. Salete Martins Alves
Coordenadora do PPGEM

CARTA DE ACEITAÇÃO DO PROFESSOR SUPERVISOR

Eu, Professor(a) _____,
declaro minha aceitação em supervisionar o projeto de pesquisa de pós-doutorado
intitulado _____

_____, apresentado pelo(a)
candidato(a) _____,
a ser executado no laboratório de _____
_____,
comprometendo-me também a supervisionar o cronograma e execução do plano de
trabalho do supracitado candidato(a), sendo minha obrigação comunicar
imediatamente à coordenação do PPGEM/UFRN no caso de insuficiência de
desempenho do bolsista.

Natal/RN, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Professor Supervisor (SIAPE nº _____)

ANEXO II DO EDITAL N º 01/2019 – PPGE, DE 25.02.2019 (Avaliação do Candidato)

	Publicação	Quantidade	Pontuação do item	Pontuação concedida
Produção Científica Peso de 70% (analisado conforme o Currículo Lattes)	Artigos em revista com indexação Qualis A1		100	
	Artigos em revista com indexação Qualis A2		85	
	Artigos em revista com indexação Qualis B1		70	
	Artigos em revista com indexação Qualis B2 (pontuação máxima deste item = 100 pontos)		50	
	Artigos em revista com indexação Qualis B3 (pontuação máxima deste item = 60 pontos)		30	
	Artigos em anais de eventos internacionais (pontuação máxima deste item = 20 pontos)		10	
	Artigos em anais de eventos nacionais (pontuação máxima deste item = 14 pontos)		7	
	Artigos em anais de eventos regionais (pontuação máxima deste item = 08 pontos)		4	
	Livro (somente com ISBN na área de ENGENHARIA III)		50	
	Capítulo de livro (somente com ISBN na área de ENGENHARIA III)		10	
	Patente concedida		100	
	Pedido de patente		50	
Experiência Peso de 30% (analisado conforme o Currículo Lattes)	Experiência didática (pontuação máxima deste item = 40 pontos)		10/semestre	
	Orientação de mestrado		50	
	Orientação de TCC e IC		10	
	Projeto de pesquisa aprovado com fomento externo à UFRN		50	

**ANEXO III DO EDITAL N º 01/2019 – PPGE, DE 25.02.2019 (Avaliação do Supervisor
considerando somente os últimos 05 anos)**

	Publicação	Quantidade	Pontuação do item	Pontuação concedida
Produção Científica Peso de 80% (analisado conforme o Currículo Lattes)	Artigos em revista com indexação Qualis A1		100	
	Artigos em revista com indexação Qualis A2		85	
	Artigos em revista com indexação Qualis B1		70	
	Patente concedida		100	
	Pedido de patente		50	
Experiência Peso de 20% (analisado conforme o Currículo Lattes)	Orientação de doutorado		100	
	Orientação de mestrado		50	